



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Rua Espírito Santo, nº 500, sala 607, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-925  
Telefone: (31) 3248-2990 - <http://www.funasa.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25190.000456/2020-62

**Unidade Gestora:** 255013

1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº  
10/20, DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVO, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA PLUMA  
TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP.

A **Fundação Nacional de Saúde**, com sede na Rua Espírito Santo, nº 500, na cidade de Belo Horizonte/Estado MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.350/0021-60, neste ato representado pelo Superintendente Estadual Substituto, Senhor Francisco Sérgio Abucater Lima, inscrito no CPF nº 278.401.566-91, portador da Carteira de Identidade nº M 138.9590, vem apostilar o Contrato nº 10/20, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa PLUMA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.668.695/0001-26, sediada na Rua Silva Viana, nº 223, Bairro Salgado Filho em Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA,

Atendendo ao pedido da Contratada (2707980), com base nas homologações das Convenções Colelivas de Trabalho (2708087)e (2708096), faz-se necessário o apostilamento, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preço de 4,5% (quatro vírgula cinco), a partir do dia 1º de janeiro de 2021, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 2708112).

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no disposto do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; art. 57 da [Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MP](#).

### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preço, o valor estimado mensal do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 2.728.508,78 (dois milhões, setecentos e vinte oito mil, quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos), para R\$ 2.734.718,08 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos).

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas relativas a este período de vigência contratual correrão a conta das dotações orçamentarias consignadas no Orçamento da União 2020, Programa de Trabalho: 172806, Elemento de Despesa: 3390-37 Fonte de Recursos: 6151000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2021/000026.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sergio Abucater Lima**, **Superintendente Estadual de Minas Gerais - Substituto**, em 19/02/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **2709205** e o código CRC **C72D5113**.